



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

Lei nº 475/2015.

EMENTA: Cria o cargo de provimento comissionado de Assessora de Plenário, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 002/2015, de sua autoria, razão pela qual eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criado no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Afrânio o cargo de provimento comissionado de Assessor de Plenário, símbolo **ASP**, vinculado à Presidência da Mesa Diretora, com remuneração mensal de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

Parágrafo Único – O cargo criado no caput deste Artigo terá como atribuições as seguintes:

I – Coordenar os serviços de preparação do Plenário para realização de Sessões Plenárias;

II – Ajudar o Secretário da Mesa Diretora na organização de documentos das Sessões Plenárias, assim como no controle para uso da palavra;

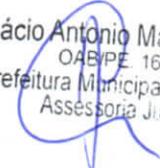
III – Coordenar os horários de entrada e de saída de servidores legislativos através de Folha de Ponto Manual, a ser estabelecida pela Presidência da Mesa Diretora;

IV – Organizar o Setor de Gravações das Sessões Plenárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Afrânio (PE) em 23 de fevereiro de 2015.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal


Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

ATO DE SANÇÃO Nº 004/2015

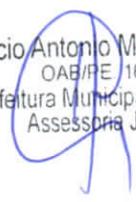
A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei Cria o cargo de provimento comissionado de Assessora de Plenário, e dá outras providências, tombada sob o nº 475, de 23 de fevereiro de 2015.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2015.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal


Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica